



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4056/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Mobilidade e Urbanismo no valor de R\$ 767.341,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 767.341,00 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
23002.1512200402.166	4490-51	1702	767.341,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
16004.1545200182.104	4490-51	1702	767.000,00
03002.0412200062.032	4490-51	1702	341,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 83af3082-0470-446d-819b-833b43781a7e